



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.COPAM nº. da 63ª RO da CAP/2022

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 63ª Reunião Ordinária da **Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP)**, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsl4w>, no dia 27 de abril de 2022, às 9h, a saber: **4. Exame da Ata da 62ª RO CAP de 22/03/2022. RETIRADO DE PAUTA. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação":** 5.1 Irene Castanho Martins/Fazenda Nova Esperança - Matrícula nº 22.607 - Avicultura - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 721/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 6. **Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação:** 6.1 Granja Loureiro Indústria e Comércio Ltda. - Avicultura; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia - Perdões/MG - PA/SLA/Nº 1090/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 6.2 José Análio Neto - Granja Santa Mônica 03/Granja Sétimo Céu - Avicultura, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial - Itanhandu/MG - PA/SLA/Nº 1086/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 6.3 Ipanema Agrícola S.A. - Fazenda Conquista - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Alfenas/MG - PA/SLA/Nº 5284/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7. **Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:** 7.1 Carlos Oberto Correa da Costa/Fazenda Bolívia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Cabeceira Grande/MG - PA/SLA/Nº 1014/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b) - Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS.** 7.2 Vecchi Empreendimentos e Participações Ltda./Fazenda Paraíso - Matrículas nº 70152, 75608 e 75607 - Suinocultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Patos de Minas e Lagoa Formosa/MG - PA/SLA/Nº 5806/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 7.3 Duratex Florestal Ltda./Fazenda Santa Iza - Matrículas nº 2.696, 11.063 e 16.214 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Veríssimo/MG - PA/Nº 00174/2013/001/2021 - SEI/Nº 1370.01.0048320/2020-89 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7.4 Sérgio Louro Rocha - Granja Recanto/Sítio Palmeiras - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Urucânia/MG - PA/SLA/Nº 3414/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a alteração no ANEXO II, Programa de Automonitoramento, Efluentes Líquidos - Entrada e Saída da Caixa separadora de água e óleo, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:**

Entrada e Saída da Caixa separadora de água e óleo.	Óleos, graxas, DQO, pH, materiais sedimentáveis, substâncias tensoativas e sólidos suspensos.
---	---

7.5 José Aparecido Ferreira e Outros - Fazenda Água Fria - Avicultura - Alfenas/MG - PA/Nº 14378/2005/005/2016 - SEI/Nº 1370.01.0042911/2021-47 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7.6 Sirius Florestal Ltda./Fazenda Marangaba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Buritizeiro/MG - PA/Nº 05981/2019/001/2020 - SEI/Nº 1370.01.0016119/2022-02 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes, com as seguintes redações: "Condicionante 14: "Apresentar protocolo de relatório encaminhado à Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, até o dia 03 de julho de 2019, comprovando o cumprimento dos incisos I a VIII da Deliberação Normativa Copam n. 227, conforme Termo de Referência disponibilizado pelo órgão ambiental. Prazo: 90 Dias" e Condicionante 15: "Apresentar o comprovante de protocolo junto à Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, referente ao atendimento do Art. 4º da Deliberação Normativa Copam nº 227/2018. Conforme o prazo disposto na DN COPAM Nº 227/2018. Prazo 180 Dias"**

Fernando Baliani da Silva

Presidente Suplente da Câmara de Atividades Agrossilvopastoris (CAP).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 27/04/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45581597** e o código CRC **FDC176AC**.

